

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

DECRETO Nº 020 /2016

DATA: 26 de fevereiro de 2016

SUMULA: Dispõe sobre a Nomenclatura da Vila Rural do Município de São José das Palmeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Artigo 69, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de “VILA RURAL PALMEIRAS” a Vila Rural implantada no Município de São José das Palmeiras, situada na PR 317, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 26 de fevereiro de 2016.

Nelton Brum
Prefeito Municipal